



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO - 1685725/2026

Objetivo da reunião:

Horário e local: 13/3/2026

Assunto:

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Cristiane Conde Chmatalik	Juíza Federal	JFES - 06VF
Eloá Alves Ferreira	Juíza Federal	JFES - 04JEF
Karina de Oliveira e Silva Santiago	Juíza Federal	JFRJ - 02VF-IT
Maria Isadora Tiveron Frizão	Juíza Federal	JFRJ - 15VF
Bianca Stamato Fernandes	Juíza Federal	JFRJ - 05VFEF

Pauta
1. Avaliação do relatório de atividades do NPJR de 2025 e cronograma para 2026
2. Dificuldades enfrentadas pelo NPJR
3. Reconhecimento dos facilitadores
4. Metas para 2026
5. Agenda de reuniões do Comitê

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.	Após relato da coordenadora das atividades realizadas em 2025, especialmente os casos criminais derivados da seus andamentos. Foi aprovado o relatório de atividades do NPJR relativo ao ano de 2025, bem como o cronograma de atividades do NPJR para 2026;	xxx	xxxx
2.	Sobre as dificuldades enfrentadas pelo NPJR foi abordada a escassez de facilitadores formados na SJES.	xxx	xxxx

3.	<p>Também foi mencionada a necessidade de reconhecer os serviços prestados pelos facilitadores em atividade no NPJR, através de medidas como:</p> <p>3.1 - elogio nos assentos funcionais;</p> <p>3.2 - indicação para participação de cursos afins em outros Tribunais e órgãos; encontros nacionais e regionais sobre JR;</p> <p>3.3 - divulgação do trabalho dos facilitadores pela comunicação social (ex. matéria no Antena Jus);</p>	Luiz Cassano	<p>3.1 - até maio de 2026</p> <p>3.3 - primeira matéria: abril de 2026</p>
4.	<p>Sobre metas a ser atingidas este ano acordou-se que:</p> <p>4.1 - É imprescindível incrementar o numero de servidores facilitadores na SJES. Neste intuito devem ser divulgados os módulos do curso de formação básica nos grupos de juizes do ES; em reunião a ser marcada pela coordenadora do NPJR com os colegas da SJES.</p> <p>4.2 - Também ficou decidido que é uma prioridade implementar parceria do NPJR com o NPSC para criação de um projeto piloto de atuação nos casos de subtração internacional de menores, conforme o decidido pelo STF nas ADIS's 4245 e 7686. Para tal devera no mês de abril ser marcada reunião de trabalho pelos núcleos envolvidos.</p> <p>4.3 - Por fim, a ultima meta de 2025 será avaliar a possibilidade de o NPJR atuar junto a mulheres em cumprimento de pena e/ou menores infratores;</p>	Dra. Bianca Stamato	
5.	<p>Ficou acordado que serão realizadas duas reuniões semestrais para acompanhamento das atividades este ano, preferencialmente as segundas, na modalidade <i>on line</i>. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 22/6 as 15h.</p>	xxx	xxx



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS CASSANO JUNIOR**, Analista Judiciário, em 15/04/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1685725** e o código CRC **8C28DFEB**.